



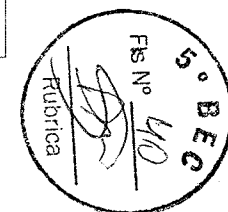
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64043.010041/2022-12)

1 DO OBJETO

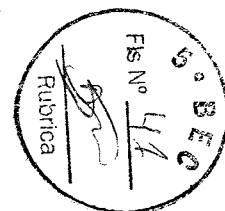
1.1 Aquisição de material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPFV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA		UND	400	400	100	50	0	100	650	R\$ 50,20	R\$ 32.630,00



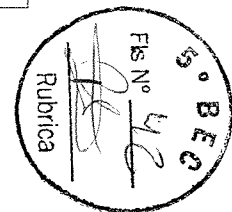
NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO											
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	400	400	100	40	0	100	640	R\$ 39,93	R\$ 25.555,20
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	100	100	100	100	25	100	425	R\$ 44,89	R\$ 19.078,25

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	300	300	300	100	0	100	800	R\$ 34,21	R\$ 27.368,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS		UND	300	300	200	100	50	100	750	R\$ 76,33	R\$ 57.747,50



NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	OCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA											
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	300	300	150	40	50	100	640	R\$ 43,00	R\$ 27.520,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO		UND	200	200	50	40	20	40	350	R\$ 109,83	R\$ 38.440,50

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2											
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	200	200	50	40	20	40	350	R\$ 75,78	R\$ 26.523,00
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO		UND	200	200	100	100	100	100	600	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00

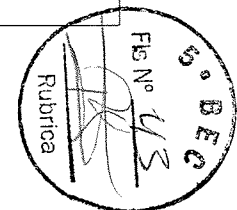


NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	DE CETIM											
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER		UND	200	30	60	20	10	15	135	R\$ 70,37	R\$ 9.499,95
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/		UND	1000	1000	100	300	200	400	2000	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÁXIMO	5 BEC	54 BIS	DCPPV	17 BDA INF SL	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNIT (R\$)	VALOR UNIT MÁXIMO (R\$)
	COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS											
	VALOR TOTAL:											R\$ 270.396,40

1.1.1 Necessidade individualizada do 5º Batalhão de Engenharia de Construção para entrega na Sede - Porto Velho - RO.

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	5 BEC	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	400	400	R\$ 50,20	R\$ 20.080,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	400	400	R\$ 39,93	R\$ 15.972,00

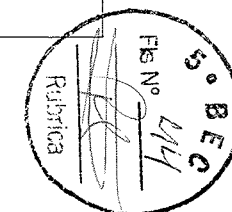


NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	5 BEC	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	1	100	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	1	300	300	R\$ 34,21	R\$ 10.263,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA		UND	1	300	300	R\$ 76,33	R\$ 22.899,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	1	300	300	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2		UND	1	200	200	R\$ 109,83	R\$ 21.966,00
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	1	200	200	R\$ 75,78	R\$ 15.156,00

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	5 BEC	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	1	200	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER		UND	1	30	30	R\$ 70,37	R\$ 2.111,10
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	1	1000	1000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL:								R\$ 128.574,10

1.1.2 Necessidade individualizada dado 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI) Porto Velho - RO.

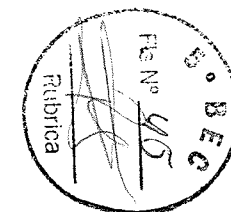
NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 BDA INF SL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL		UND	1	0	0	R\$ 50,20	R\$



NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 BDA INF SL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	100% ALGODÃO							
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	0	0	R\$ 39,93	R\$
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	1	25	25	R\$ 44,89	R\$ 1.122,25
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	1	0	0	R\$ 34,21	R\$
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA		UND	1	50	50	R\$ 76,33	R\$ 3.816,50
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	1	50	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/		UND	1	20	20	R\$ 109,83	R\$

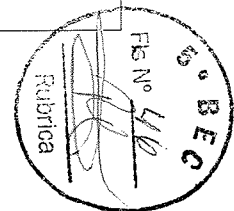
NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 BDA INF SL	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2							2.196,60
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	1	20	20	R\$ 75,78	R\$ 1.515,60
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	1	100	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER		UND	1	10	10	R\$ 70,37	R\$ 703,70
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	1	200	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
VALOR TOTAL:								R\$ 12.369,65

1.1.3 Necessidade individualizada do 17º Batalhão Logístico de Selva (17º Blog) Porto Velho - RO.



NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	100	100	R\$ 50,20	R\$ 5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	1	100	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	1	100	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	1	100	100	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA		UND	1	100	100	R\$ 76,33	R\$ 7.663,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/		UND	1	100	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00

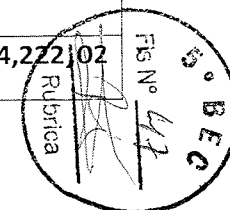
NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO	17 B LOG	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA							
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2		UND	1	40	40	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	1	40	40	R\$ 75,78	R\$ 3.031,20
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	1	100	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER		UND	1	15	15	R\$ 70,37	R\$ 1.055,55
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	1	400	400	R\$ 1,68	R\$ 672,00
VALOR TOTAL:								R\$ 38.536,95



1.1.4 Necessidade da 54º Batalhão e Infantaria de Selva (54º BIS) Humaitá – AM.

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	54 BIS	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	10	100	100	R\$ 50,20	R\$ 5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	10	100	100	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	10	100	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	30	300	300	R\$ 34,21	R\$ 10.263,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL		UND	20	200	200	R\$ 76,33	R\$ 15.266,00

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	54 BIS	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
	REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA							
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	15	150	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2		UND	5	50	50	R\$ 109,83	R\$ 5.491,50
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	5	50	50	R\$ 75,78	R\$ 3.789,00
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	10	100	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30		UND	6	60	200	R\$ 70,37	R\$ 4,222,02

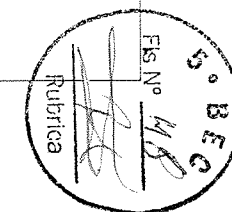


NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	54 BIS	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
	CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER							
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	1	100	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
VALOR TOTAL:								R\$ 59.380,02

1.1.5 Necessidade individualizada da Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) Porto Velho – RO.

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	CFPV	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
-----------	---------------------------	------------	-------------------------	-------------------------	------	-------	-----------------------------	--

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	CFPV	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	5	50	400	R\$ 50,20	R\$ 2.510,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO		UND	4	40	400	R\$ 39,93	R\$ 1.597,20
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA		UND	10	100	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO		UND	10	100	300	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM\, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO\, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM\, LARGURA DA PLACA:8 CM\, MATERIAL ESTOJO:MADEIRA\, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL\, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM\, LARGURA ESTOJO:20\,30 CM\, CARACTERÍSTICAS		UND	10	100	300	R\$ 76,33	R\$ 7.633,00



NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	CFPV	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
	ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA							
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO:175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA		UND	4	40	300	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2		UND	4	40	200	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/		UND	4	40	200	R\$ 75,78	R\$ 3.031,20
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM		UND	10	100	200	R\$ 5,29	R\$ 529,00
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A		UND	2	20	30	R\$ 70,37	R\$ 1.407,40

NR ORD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CAT. MAT	UND DE MEDID A	REQUISIT O MÍNIMO	CFPV	TOTAL	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR UNITÁRI O MÁXIMO (R\$)
	LASER							
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS		UND	30	300	1000	R\$ 1,68	R\$ 504,00
VALOR TOTAL:								R\$ 31.235,00

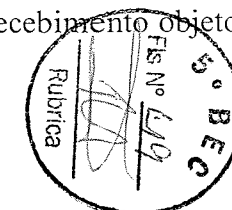
1.2 Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6 O prazo de vigência do termo de contrato será de **45 (quarenta e cinco)** dias com início na data de sua assinatura e encerrado após recebimento objeto



verificação da conformidade e pagamento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.6.1 Cada solicitação de material representará uma contratação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 10.024, de 2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR/CGU/AGU, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- e) A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contato com alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Para os materiais celulósico (RDC nº 88/2016), metálico (RDC nº 20/2007) e vidro e cerâmica (Portaria nº 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC nº 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução nº 123/2001).
- f) Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.
- g) A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Para os itens previstos no subitem 1.1.1, necessidades do 5º Batalhão de Engenharia de Construção (Sede) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do

recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço, 5º BEC, localizado na Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76916-050.

6.2 Para os itens previstos no subitem **1.1.2** (Órgão Participante – 160349) – **17ª Brigada de Infantaria de Selva** (17ª Bda Inf SI) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trintamanual) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Cairi, Porto Velho - RO, CEP 76.804-047.

6.3 Para os itens previstos no subitem **1.1.3** (Órgão Participante – 160349) - **17º B atalhão Logístico de Selva** (17º Blog SI) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, Av. Duque de Caxias, 935, Bairro Cairi, Porto Velho - RO, CEP 76.804-047.

6.4 Para os itens previstos no subitem **1.1.4** (Órgão Participante – 160005) – **54º Batalhão de Infantaria de Selva** o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço na Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP: 76804-047, endereço este pertencente a 17ª Base Logística (17º B Log).

6.5 Para os itens previstos no subitem **1.1.5** (Órgão Participante – 788340) – **Capitania Fluvial de Porto Velho** o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a quantidade empenhada, no seguinte endereço, Capitania Fluvial de Porto Velho, localizada na Rua Henrique Dias, 395, Centro, Porto Velho- RO, CEP 76.801-056.

6.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.10 O prazo mínimo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior à 2/3 (dois terço) do prazo total recomendado pelo fabricante, sob pena do mesmo não ser recebido.



7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda.

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.13 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

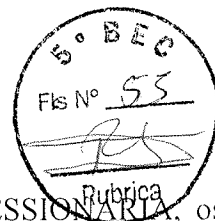
I = Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, sim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CESSIONÁRIA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CEDENTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = valor do reajuste procurado.

V = valor contratual a ser reajustado.

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação.

I = índice relativo ao mês do reajustamento.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 A GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação.

15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.1.4 Comportar-se de modo inidôneo.

15.1.5 Cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à

CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

15.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 15.2.6 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.2, 15.2.5 e 15.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 Comprovação de execução total de fornecimento de objeto compatível com o pretendido em quantitativo correspondente a, pelo menos, 5 % (Cinco por cento) do estimado neste certame.

16.3.1.1.2 Para fins da comprovação do quantitativo mínimo exigido no item 16.3.1.1.1 poderá ser utilizado o somatório de 02 (dois) ou mais atestados de capacidade, executados concomitantemente.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo total estimado da contratação dos órgãos gerenciador e participantes é de R\$ 8.002.202,41 (oito milhões dois mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavos).

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 Conforme § 2º do Art 7º do Decreto nº 7.892/13.

Porto Velho - RO, 20 de junho de 2022.



PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO – 2º TEN

Equipe de planejamento



ARTUR DIAS DE SOUZA - 3º Sgt

Equipe de planejamento



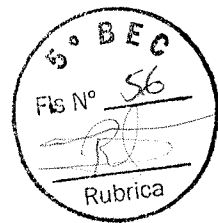
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER



**APROVAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER**



NUP 64043.010041/2022-12

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL DO 5º BEC E AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

1. DA SOLICITAÇÃO

O Chefe da Comunicação Social encaminhou o DIEx nº 2 - Com Soc/5º BEC - NUI 64043.010041/2022-12, de 28 de novembro de 2023, cujo objeto é a aquisição de material institucional, medalhas, troféus, adesivos e banner para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais institucionais, visa atender as necessidades e manter o estoque de material da seção de comunicação social do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para atender as demandas de entregas de lembranças em solenidades e visitas de autoridades, tais como generais, governador, prefeito, etc..., e para as demandas da OM.

3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) visa aperfeiçoar o processo licitatório, assegurando a viabilidade técnica da contratação, o tratamento de seu impacto ambiental, evitando inclusive o desperdício de recursos (materiais, financeiro e pessoal), embasando o Termo de Referência (TR) ou o projeto básico.

3.2. Os materiais de uso comum elencados no presente TR serão entregues de forma parcelada e imediata não será necessária garantia, caso haja problema em seu fornecimento durante a execução contratual esta Organização Militar poderá utilizar-se das cláusulas editalícias, para sanar as eventuais divergências. Se por ventura houver interrupção no fornecimento dos itens pleiteados, esta OM adotará os diversos meios legais para a contratação, como aquisição por meio de adesões com órgão participante ou não participante e dispensa de licitação prevista na Lei 8.666/93.

3.3. A elaboração do edital e seus anexos, abordam todas as etapas do planejamento, supervisão e controle de forma segura, precisa e adequada, definindo todos os aspectos quanto a efetividade da contratação e na aplicação dos recursos, gerenciando e reduzindo os riscos e impactos ambientais, custos operacionais e administrativos, como também racionalizando as decisões dos gestores, de forma a atingir plenamente seu objetivo, demonstrando a suficiência para alcançar os resultados pretendidos.

4. TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO ABERTURA DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. No 5º BEC – Batalhão de Engenharia de Construção, a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos enfrentou uma dificuldade de mobilizar com militares aptos a conduzirem os procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento desta Organização Militar. A elaboração de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios é prejudicada no 5º BEC. Tal situação levou a administração a realizar um esforço no sentido de promover todos os pregões eletrônicos em Sistema de Registro de Preços em regime de **urgência**, com a finalidade de dar celeridade, visando à aplicação dos recursos descentralizados pela Diretoria de Obras e Operações (DOC) e Comando Logístico (COLOG), que são poucos e estão contingenciados, para atender as diversas necessidades das obras conveniadas.

4.2. Na busca por meio mais célere para a formalização do processo licitatório observou-se que os prazos de Divulgação (8 dias) /Negociação (aceitação) /Confirmação (2 dias) da IRP prejudicaria tal feito e mudariam o modelo de Edital já formalizado, prorrogando assim o certame para uma data mais distante.

4.3. Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, em face de escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o provável risco de descumprimento do cronograma de execução das obras.

5. TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAR FUTURAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do procedimento do “carona” nos limites impostos pelo Decreto 7.892/2013 **não** configura nova hipótese de dispensa de licitação, na medida em que foi realizado procedimento licitatório anteriormente pelo órgão gerenciador, ficando apenas a contratação para ser realizada em momento posterior, quando houvesse necessidade da aquisição dos produtos ou serviços pela administração.

5.1. O “carona” no processo de licitação é um órgão (UASG) que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais da realização de um Processo licitatório.

5.2. A finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca da proposta mais vantajosa por futuras UASG que teriam a necessidade e recursos disponíveis para contratar os itens descritos no processo licitatório, dessa forma e devidamente motivado, conforme TCU Ac n. 757/2015 – Plenário – gn, este Ordenador de Despesa justifica a possibilidade da ATA ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência deste gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

6. DO QUANTITATIVO

6.1. Os quantitativos apresentados na conforme projetos específicos de cada obra.



7. ENQUADRAMENTO EM ATIVIDADE DE CUSTEIO

7.1. O objeto da contratação não constitui atividade de custeio, conforme o inciso I, do Art 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. DO BENEFÍCIO DA ME/EPP

8.1. Com exceção dos itens xxxxxx a licitação é exclusiva conforme inciso I, do Art 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

9. CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO SISPP

9.1. Pregão Eletrônico SISPP - Lei 10.520, de 17 julho de 2002 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

9.2. O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I e II do artigo 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos serão descentralizados pela Diretoria de Engenharia de Construção - DEC e Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO).

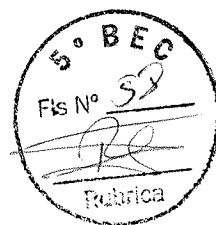
Do exposto acima e conforme o inciso II, do Art. 14, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, **CONCORDO** com a referida contratação, **APROVO** o Termo de Referência, da 1ª Cia E Cnst, **AUTORIZO** a abertura do processo para aquisição de material de construção.

Encaminhar à SALC para início do processo licitatório.

Porto Velho, RO, 28 de novembro de 2022.


RENATO COARY DE IRACEMA GOMES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 5º BEC

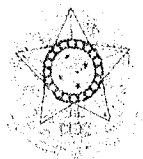
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**FORMALIZAÇÃO DEMANDA,
TERMO DE MANIFESTAÇÃO,
ESTUDO PRELIMINAR E MAPA
DE RISCO DA 17º B LOG**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º Batalhão Logístico de Selva

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BRINDES DA FASC 160348 - 5º BATALHÃO DE
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO (5º BEC)

OBJETO

1.1 Participação do 17º Batalhão Logístico de Selva da Guarnição de Porto Velho-RO (160350), que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de brindes, com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.2 A presente aquisição por meio de pregão SRP justifica-se pelo fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

LOCAL DE ENTREGA

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
17º BLog	Av. Pinheiro Machado, 2243 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP: 76804-047	(69)2141-6345 (69)3218-4400	almox17blogsl@gmail.com
17º BLog	Av. Duque de Caxias, 935 - Caiari, Porto Velho - RO, CEP 78900-040	(69)2141-6345 (69)3218-4400	almox17blogsl@gmail.com

EM BRANCO



DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

1.3 As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

NO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO, TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	100	RS50,20	RS5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	100	RS39,93	RS3.993,00
3	CANFCA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	UND	100	RS44,89	RS4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIESTER, COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM, MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	100	RS34,21	RS3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL: PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 8 CM, MATERIAL: ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL: REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, PINTURA, TEXTO, LOGOMARCA RESINADA	UND	100	RS76,33	RS7.633,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN, GRAMATURA: 336 G/M2, COMPRIMENTO: 175 MM, LARGURA: 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	UND	100	RS43,00	RS4.300,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL DE LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA:	UND	40	RS109,83	RS4.393,20

EM BRANCO

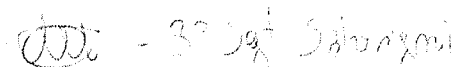


	120 CM. QUANTIDADE DE CORES: 30; APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP. GRAMATURA DE 440 G/M2				
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: BANNER COR BRANCA. LARGURA: 1,20 M. COMPRIMENTO: 0,90 M.	UND	40	R\$75,78	R\$3.031,20
9	MEDALHA MATERIAL METAL DIÂMETRO: 80 MM E 45 MM PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESPESSURA 2MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO. GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO. COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	UND	100	R\$5,29	R\$529,00
10	TROFÉU MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO. ALTURA 30 CM. FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	UND	15	R\$70,37	R\$1.055,55
11	PASTA EVENTOS MATERIAL PAPEL COUCHÉ ALTURA: 450 MM TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES GRAMATURA: 300 G/M2 LARGURA: 310 MM ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA COM ORELHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO. PASTA DE EVENTOS	UND	400	R\$1,68	R\$672,00
VALOR TOTAL				R\$	38.536,95

INFORMAÇÕES GERAIS

1.4 Há concordância desta UASG participante com o objeto a ser licitado e com as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela Unidade Gerenciadora do certame e o mesmo atende às necessidades deste Órgão.

Quartel em Porto Velho, RO, 28 de dezembro de 2022.


LUCAS SILVA SALVAGNI - 3º SGT
Chefe do Almoxarifado

EM BRANCO



PARECER DO FISCAL GERAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do convite ao Licitante A. de Lima, Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para aquisição de Material Permanente, descrito no Demonstrativo de Necessidades apresentadas pelo Requiritante, destinado ao 54º BIS de Guarnição de Humaitá-AM.

Porto Velho, RO, 17 de março de 2022.


RONEL SILVA DE AZEVEDO - CAP
Fiscal Administrativo - 17070001 SL

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE DESPESAS

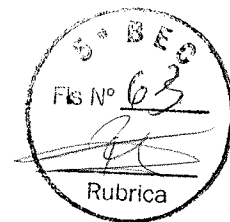
Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentadas:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para aquisição solicitada;
3. Determino a abertura de procedimento de licitação, nos termos da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. O Chefe da S.M.C tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Porto Velho, RO, 17 de março de 2022.


ALTUN DO VALE - 17070001 - MAJ
Substituto Ordenador de Despesa - 17070001 - B - OGI SL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO LOGÍSTICO CAPITÃO-GENERAL LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO
PEREIRA E CÁCERES)

MAPA DE RISCOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64012.005535/2022-34

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão de Contrato

RISCO 01 - Atraso na entrega do item			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	A contratada atrasar a entrega do item pode prejudicar o planejamento do uso dos materiais.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Regulamentar no TR prazo para entrega e Setor responsável pela edição do processo sanções por não cumprimento.		
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Cobrar a atuação do Fiscal de Contrato Setor de Fiscalização Administrativa e setor d. perante ao preposto e ter um estoque de almoxarifado, segurança.		

RISCO 02 – Material fora dos padrões exigidos				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dano			
1.	A Contratada entrega o material de forma diferente do exigido no TR, pode prejudicar a o planejamento do uso do material.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Regulamentar no TR o padrão do material Setor de almoxarifado requerido e prever critérios de aceitação.			
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Fiscalizar a entrega e não receber material Fiscal de Contrato Setor de almoxarifado diferente do exigido no TR.			

Assinatura

EM BRANCO

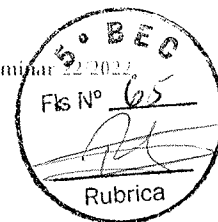


RISCO 03 – Não entrega do material			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Id	Dano		
1.	A Contratada por razões diversas não entrega o material acordado em contrato ou documento equivalente.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Regulamentar no Edital e seus anexos sanções Setor responsável pela edição do processo para a ocorrência do fato.		
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Ter fornecedores de cadastro reserva no Pregoeiro – no caso do cadastro reserva: certame e em caráter emergencial ter um Setor de almoxarifado – no caso do estoque de estoque de segurança para suprir a carência. segurança para suprir a necessidade para realizar a operação.		
RESPONSÁVEL			

Porto Velho - RO, 28 de dezembro de 2022.

 - 3º SGT Salvagni
LUCAS SILVA SALVAGNI – 3ºSGT
Enc. Set. Material da 17ª Ba Log

EM BRANCO



Estudo Técnico Preliminar 22/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64012.005533/2022-34

2. Descrição da necessidade

A aquisição do material é de suma importância para a OM, pois visa manter ideais de patriotismo fortalecem a relação com os militares imigrantes trazendo de forma simbólica o sentimento de agradecimento e fidelização, sendo também utilizadas como forma de premiação em eventos alusivos a datas comemorativas.

Os eventos institucionais fundamentam-se pelo Parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 125, de 24 de fevereiro de 2012, do Comandante do Exército (Boletim do Exército nº 9/2012), que dispõe sobre a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimônias, homenagens, eventos comemorativos, recepções, trocas de brindes e quaisquer outros eventos do gênero, no âmbito do Exército Brasileiro. *In verbis* Portaria do Comandante do Exército nº 125, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 1º Os eventos tipicamente institucionais, que trata o inciso II do art. 1º da Portaria Normativa nº 3.771/MD, de 2011, no âmbito do Comando do Exército, são:

I - 19 de abril - Dia do Exército Brasileiro;

II - 25 de agosto - Dia do Soldado;

III - solenidades alusivas aos patronos das Armas, Quadros e Serviços, conforme constam nas Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;

IV - solenidade de entrega de espada, bastão, carta-patente e apostila para oficiais gerais, conforme constam nas Instruções Gerais para a Solenidade de Entrega da Espada de General aos Generais de Brigada;

V - solenidades alusivas ao aniversário de organizações militares (OM);

VI - solenidades alusivas a passagem de comando, chefia ou direção de OM,

conforme constam nas Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas; e

VII - visitas a entidades públicas e privadas, por este Comando.

Parágrafo único. As datas de comemoração dos eventos institucionais relacionados nos incisos de I a III deste artigo serão publicadas no sítio do Exército, a cargo do Centro de Comunicação Social do Exército.

Parágrafo único. As datas de comemoração dos eventos institucionais relacionados nos incisos de I a III deste artigo serão publicadas no sítio do Exército, a cargo do Centro de Comunicação Social do Exército.

Art. 2º Ato de serviço entre órgãos do Comando do Exército, tais como visitas, inspeções e similares, não serão objeto de despesas com brindes ou troca de presentes, ressalvadas as exceções afetas aos eventos institucionais de que trata o art. 1º desta Portaria. Boletim do Exército nº 9, de 2 de março de 2012, - 7º Parágrafo único. Fica autorizada a aplicação de recursos públicos em solenidades, cerimônias, homenagens, eventos comemorativos, recepções, trocas de brindes e quaisquer outros eventos do gênero que não constam dos incisos I a VII do art. 1º desta Portaria, desde que as despesas sejam justificadas pela autoridade competente.

Art. 3º No âmbito do Comando do Exército, as autoridades competentes para autorizar as despesas mencionadas no parágrafo único do art. 2º desta Portaria são:

I - Comandante do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

EM BRANCO



III - Comandantes/Chefes dos Órgãos de Direção Setorial;

IV - Comandantes Militares de Área;

V - Comandantes de Divisões de Exército, Regiões Militares e Grandes Unidades, e

VI - Oficiais Gerais no desempenho de Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sector de Almoxarifado	3º SGT SALVAGNI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 8.666/93.

Para que os presentes bens sejam adquiridos e corretamente empregados pelo Sector de Material, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

1. Qualidade do material;
2. Prazo de validade compatível para a efetiva utilização; e
3. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

O objeto da licitação trata-se de bens que podem ser facilmente encontrados no mercado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento dos preços foi realizado pela equipe de planejamento da UASG gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

Confecção de brindes para serem utilizados em dias alusivos a datas comemorativas do 17º Batalhão Logístico de Selva.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

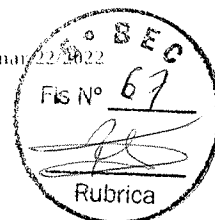
O quantitativo a ser adquirido foi levantado de acordo com a quantidade de datas comemorativas do 17º Batalhão Logístico de Selva.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.536,95

- Trinta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos

EM BRANCO



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de item único não cabe o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi realizada contratações correlatas com objeto desse ETP do vigente ano.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existe previsão no Plano Anual de Contratações de 2022 na qual visa a transformação da 17ª Batalha, em 17ª Brigada de Logística e a contratação está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender às necessidades de forma integral as demandas da Secretaria Geral do Exército na realização dos possíveis eventos institucionais.

Preende-se ainda:

- Gerar economicidade para a Administração;
- Gerar melhor aproveitamento dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela administração, referente a este objeto, foram feitas previamente a celebração desta contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, por estarmos na situação de participante, embora entendemos que há a preocupação sustentável no momento da contratação, principalmente a cobrança de necessidades do cadastro perante o IBAMA para os itens necessários, além de exigências de política de sustentabilidade reversa e ainda de tratamento de produtos recolhidos.

EM BRANCO



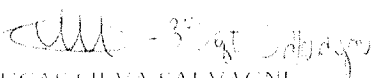
15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se por meio de dispensa eletrônica por ser trata de aquisição de modalidade , pois, atende às demandas operacionais e logística do 17º B Log SI e ainda situa se dentro de todos os princípios e leis que norteiam a administração pública.

16. Responsáveis


LUCAS SILVA SALVAGNI

Chefe do Setor do Almoxarifado do 17º Batalhão Logístico de Selva


AILON DO VALE SIMÃO FILHO

Substituto Ordenador de Despesa do 17º Batalhão Logístico de Selva

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRINDES

ÓRGÃO: 17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA – 17º B LOG SL - 160350

SETOR REQUISITANTE: ALMOXARIFADO DO 17º B LOG SL

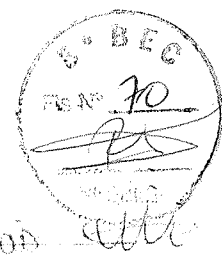
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUCAS SILVA SALVAGNI – 3º SGT

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material brindes para o ano corrente.

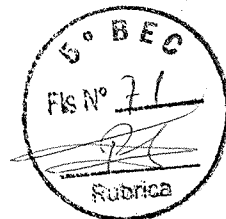
NO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	100	R\$50,20	R\$5.020,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	UND	100	R\$39,93	R\$3.993,00
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	UND	100	R\$44,89	R\$4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIESTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	100	R\$34,21	R\$3.421,00

EM BRANCO



5	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 8 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO PINTURA TEXTO LOGOMARCA RESINADA	UND	100	RS76,33	RS7.633,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN, GRAMATURA: 336 G/M2, COMPRIMENTO: 175 MM, LARGURA: 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	UND	100	RS43,00	RS4.300,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL DE LONA VINÍLICA COMPRIMENTO: 200 CM, LARGURA: 120 CM, QUANTIDADE DE CORES: 30 APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP, GRAMATURA DE 440 G/M2	UND	40	RS109,83	RS4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO APLICAÇÃO: BANNER, COR BRANCA LARGURA: 1,20 M, COMPRIMENTO: 0,90 M	UND	40	RS75,78	RS3.031,20
9	MEDALHA, MATERIAL METAL DIÂMETRO: 80 MM E 45 MM PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA, ESPESSURA 2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM	UND	100	RS5,29	RS529,00
10	TROFÉU, MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO, ALTURA 30 CM, FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	UND	15	RS70,37	RS1.055,55
11	PASTA EVENTOS, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 450 MM, TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES, GRAMATURA: 300 G/M2, LARGURA: 310 MM, ACABAMENTO: LAMINAÇÃO TOSCA, COM ORELHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	UND	400	RS1,68	RS672,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.536,95

CO
IN
ST
IN



2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Necessidade de aquisição do material abaixo descrito

3 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME DO MILITAR
Equipe de planejamento	ÁVYLA FONSECA DE MEDEIROS - 2º TEN
Equipe de planejamento	LUCAS SILVA SALVAGNI - 3º sgt
Documentação	Boletim Interno nº 93, de 20/05/2022.

4 JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A aquisição do material é de suma importância para a OM, pois visa manter ideais de patriotismo fortalecem a relação com os militares ímpares trazendo de forma simbólica o sentimento de agradecimento e fidelização, sendo também utilizadas como forma de premiação em eventos alusivos às datas comemorativas.

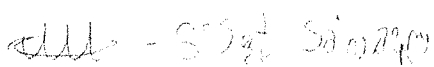
5 REVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato/solicitação do objeto.

6 CIÊNCIA FISCAL ADMINISTRATIVO DO 17º B LOG SL


AILON DO VALE SIMÃO FILHO – MAJ
Fisc Adm 17º B LOG SL

7 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

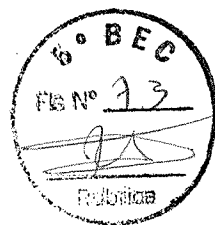

LUCAS SILVA SALVAGNI – 3º SGT
Encarregado do Setor de Material

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

**FORMALIZAÇÃO DEMANDA,
TERMO DE MANIFESTAÇÃO,
ESTUDO PRELIMINAR E MAPA
DE RISCO ESTUDO DA CFPV**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS DA UASG 160348 - 5º
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO 5º BEC**

OBJETO

1.1 Participação da Capitania Fluvial de Porto Velho (788340), que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de materiais institucionais, com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.2 Justifica-se a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, devido à análise real e momentânea que o gestor executa no momento da efetivação da aquisição. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade além da obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

LOCAL DE ENTREGA

OM	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
CFPV	Rua Henrique Dias , Nº 395, Bairro Centro	(69)3224-6141	cfpv.secom@marinha.mil.br

DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

1.3 As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.

SEQ	DESCRIÇÃO	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR	TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	5	50	R\$ 50,20	R\$ 2.510,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX, MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	4	40	R\$ 39,93	R\$ 1.597,20
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA	Unidade	10	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM, MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	Unidade	10	100	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA 8 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA	Unidade	10	100	R\$ 76,33	R\$ 7.633,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO: 175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA	Unidade	4	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2	Unidade	4	40	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0.90 M/	Unidade	4	40	R\$ 75,78	R\$ 3.031,20
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES	Unidade	10	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00



	NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM					
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER	Unidade	2	20	R\$ 70,37	R\$ 1.407,40
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS	Unidade	30	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 31.235,00

INFORMAÇÕES GERAIS

1.4 Há concordância desta UASG participante com o objeto a ser licitado e com as condições contidas no Termo de Referência elaborado pela Unidade Gerenciadora do certame e o mesmo atende às necessidades deste Órgão.

Porto Velho, RO, 22 de dezembro de 2022.

JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO

CE-ET
Fiscal de Contrato

PARECER DO AGENTE FISCAL

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para a aquisição de materiais institucionais.

RAFAEL DE CARVALHO BASBUS

Capitão de Corveta
Agente Fiscal Capitania Fluvial de Porto Velho

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;

2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14.
2. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Porto Velho, RO, 22 de dezembro de 2022.



MARCELO DE SOUZA BARBOSA

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas Capitania Fluvial de Porto Velho



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS**

ÓRGÃO: CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO VELHO – CFPV - 788340

SETOR REQUISITANTE: Comunicação Social da CFPV

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CB-ET JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais institucionais para o ano corrente.

**2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO,
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

2.1 Necessidade de aquisição dos materiais abaixo descrito para setor de Comunicação Social, a fim de realizar entrega de brindes e material de representação da OM.

3 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME DO MILITAR
Equipe de planejamento	CB-ET JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO

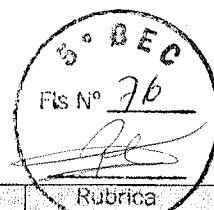
4 JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

4.1 Em virtude da elevação de Delegacia Fluvial de Porto Velho à Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) ocorrida em novembro de 2019, criou-se necessidade de aquisição de itens que anteriormente a Delegacia não efetuava aquisições ou essas se davam em quantidades inferiores às demandas atuais da CFPV. Assim o histórico de aquisições de tais itens é deficiente não sendo um parâmetro condizente para estimar as necessidades da CFPV, para o período de uma ano, em termos do objeto em lide.

4.2 A modalidade de Pregão Eletrônico SRP é necessária tendo em vista que existe um planejamento inicial de execução e consta no seu cronograma a previsão de conclusão dos

trabalhos em um período de 1 ano. Por sua vez, a aquisição dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Organização Militar, portanto, para que não haja estoques desnecessários, a modalidade de SRP é a mais adequada, permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais.

Nº	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA TIPO UNISSEX. MANGA CURTA TIPO GOLA POLO TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA E NA COR AZUL COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO.	Unidade	5	50	R\$ 50,20	R\$ 2.510,00
2	CAMISETA TIPO UNISSEX. MANGA CURTA TIPO GOLA REDONDA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE NA COR BRANCA COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO E MATERIAL 100% ALGODÃO.	Unidade	4	40	R\$ 39,93	R\$ 1.597,20
3	CANECA DO MATERIAL DE PORCELANA COM CAPACIDADE DE 300 ML COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA NA COR BRANCA.	Unidade	10	100	R\$ 44,89	R\$ 4.489,00
4	SACOLA TIPO MOCHILA EM POLIÉSTER COMPRIMENTO 40 CM X LARGURA 35CM. MALHA DURÁVEL COM FECHO DE CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA TRANSPORTE NA COR PRETA COM LOGO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	Unidade	10	100	R\$ 34,21	R\$ 3.421,00
5	PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 8 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO AZUL, COMPRIMENTO ESTOJO: 25\,50 CM, LARGURA ESTOJO: 20\,30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO/PINTURA TEXTO/LOGOMARCA RESINADA.	Unidade	10	100	R\$ 76,33	R\$ 7.633,00
6	AGENDA TIPO ESCOLAR/, QUANTIDADE DE FOLHAS 228 UN/, GRAMATURA: 336 G/M2/, COMPRIMENTO: 175 MM/ LARGURA: 135 MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA.	Unidade	4	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
7	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS/ MATERIAL DE LONA VINÍLICA/ COMPRIMENTO: 200 CM/ LARGURA: 120 CM/ QUANTIDADE DE CORES: 30/ APLICAÇÃO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP/ GRAMATURA DE 440 G/M2.	Unidade	4	40	R\$ 109,83	R\$ 4.393,20
8	LONA DE MATERIAL POLIPROPILENO/ APLICAÇÃO: BANNER/ COR BRANCA/ LARGURA: 1,20 M/ COMPRIMENTO: 0,90 M/	Unidade	4	40	R\$ 75,78	R\$ 3.031,20
9	MEDALHA/ MATERIAL METAL/DIAMETRO: 80 MM E 45 MM/ PARA COMPETIÇÃO DESPORTIVA/ ESPESSURA 2MM/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO/ GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO/ COMPONENTES: CORDÃO DE CETIM.	Unidade	10	100	R\$ 5,29	R\$ 529,00



Nº	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MÍNIMA	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	Rubrica VALOR TOTAL
10	TROFÉU/ MATERIAL DE ACRÍLICO COM BASE DE ACRÍLICO/ ALTURA 30 CM/ FORMATO DE ACORDO COM O PROJETO/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTENDO PLACAS DE AÇO ESCOVADO GRAVADAS A LASER.	Unidade	2	20	R\$ 70,37	R\$ 1.407,40
11	PASTA EVENTOS/ MATERIAL: PAPEL COUCHÉ/ ALTURA: 450 MM/ TIPO DE IMPRESSÃO: 40 CORES/ GRAMATURA: 300 G/M2/ LARGURA: 310 MM/ ACABAMENTO: LAMINAÇÃO FOSCA/ COM ORELHAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, PASTA DE EVENTOS.	Unidade	30	300	R\$ 1,68	R\$ 504,00
VALOR ESTIMADO						R\$ 31.235,00

5 REVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato/solicitação do objeto.

6 CIÊNCIA AGENTE FISCAL DA CFPV

RAFAEL DE CARVALHO BASBUS
Capitão de Corveta
Agente Fiscal

7 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
CB-ET
Responsável pela Formalização da Demanda

EM BRANCO



Estudo Técnico Preliminar 3/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 63335.002530/2022-44

2. Eventual Aquisição de Materiais instituc

Eventual Aquisição de Materiais institucionais.

3. Descrição da necessidade

1. A Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV) é uma unidade da Marinha do Brasil que tem como missão institucional formar pessoal civil para atuarem como aquaviários nas diversas embarcações da área do Estado de Rondônia e adestrar sua tripulação para atuarem nas diversas missões a que nos cabe, contribuindo para o desenvolvimento e integração sócio econômica da Amazônia Ocidental do Brasil.
2. Diante da execução contínua das atribuições legais da CFPV, faz-se necessário a Aquisição de materiais institucionais elencadas nesta Intenção de Registro de Preço, a fim de possibilitar a realização de divulgação da OM, em prol do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário e Sistema do Ensino Profissional Marítimo.
3. As aquisições são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."
4. O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de contratação para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários.

4. Área requisitante

Área Requisitante

Comunicação Social da CFPV

Responsável

JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação do objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei nº 10.520 de 17 de julho 2002;

A execução do objeto será conforme discriminado abaixo:

- a) Os materiais ou os serviços deverão ser entregues ou executados, na sede do órgão, Rua Henrique Dias, nº 395, bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76804-900 no horário das 08h00min às 16h30min, de segunda-feira à quinta-feira, e das 08h00min às 12h00min, às sextas;
- b) Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- c) Os bens ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; e
- d) Os bens ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Ainda, a Contratada sujeitar-se-á ao resultado dos testes realizados pela Contratante, necessários em face da especificidade do objeto.

Todavia, segundo a análise da equipe de Planejamento da Contratação as nuances anteriormente observadas, não serão ainda mais prejudicadas, por desarrazoável exigência no instrumento convocatório e seus anexos, os quais venham frustrar o caráter competitivo da licitação.

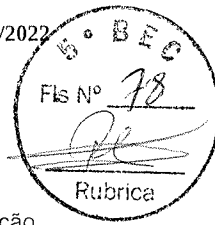
Assim sendo, às exigências assinaladas são indispensáveis para uma contratação eficiente, sendo, portanto, consideradas flexíveis e necessárias.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento dos preços foi realizado pela equipe de planejamento da UASG gerenciadora 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5ºBEC).

7. Descrição da solução como um todo

Após a pesquisa de mercado relacionada a essa aquisição, optou-se pelas especificações e quantitativos descritos neste instrumento. Dessa forma foi levado pelo integrante requisitante e a área requisitante.



8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos serviços foram definidos com base no levantamento elaborado pela Setor de Comunicação Social. Destaca-se ainda a importância da necessidade da aquisição, a fim de cumprir o planejamento de comunicação social da Marinha. Em virtude da elevação de Delegacia Fluvial de Porto Velho à Capitania Fluvial de Porto Velho (CFPV), ocorrida em novembro de 2019, criou-se aumento na demanda de contratação que anteriormente a Delegacia não efetuava contratações ou essas se davam em quantidades inferiores às demandas atuais da CFPV. Dessa forma, o histórico de aquisições de tais itens é deficiente, não sendo um parâmetro condizente para estimar as necessidades da CFPV, em termos do objeto em lide. A contratação dos materiais abaixo especificados atenderá as necessidades da Capitania Fluvial de Porto Velho.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.235,00

A presente contratação está estimada em R\$ 31.235,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e cinco reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto do presente processo licitatório.

A contratação será realizada de acordo com a necessidade de aquisição de materiais a partir das demandas do Setor de Comunicação Social da CFPV.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram encontradas neste órgão contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada em comento está alinhada com o Plano Estratégico Organizacional da CFPV, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando da Marinha do Brasil no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, bem como, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução, a CFPV e suas OM Subordinadas, poderão melhorar os seus Setores de Comunicação Social, através de divulgações dos seus trabalhos bem como realizar conscientização no que diz respeito a Segurança do Tráfego Aquaviário junto a população em geral.

14. Providências a serem Adotadas

A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação do aludido serviço objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização	
<u>Ação</u>	<u>Responsável(is)</u>
Elaboração do Termo de Referência	UASG Gerenciadora (5ºBEC)
Abertura do processo licitatório com vistas à aquisição dos bens	Ordenador de Despesas / 5ºBEC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congênere	Ordenador de Despesas / 5ºBEC
Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas (UASG Gerenciadora / Participante).

Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação por Portaria da CFPV).
--------------------------	--



15. Possíveis Impactos Ambientais

Para mitigar impactos ambientais os Fornecedores deverão em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- a) Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável em virtude das necessidades do Setor de Comunicação Social, para as ações de divulgação das atividades da CFP, em prol da Segurança do Tráfego Aquaviário e Ensino Profissional Marítimo.

17. Responsáveis

JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
Comunicação Social da CFPV - CB-ET



Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DA ROCHA PEQUENO
Data: 23/12/2022 22:37:11 -0300
Verifique em <https://verificador.tce.br>

EM BRANCO